

transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0497/15-GAB/CGPC de 09/12/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00796/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0511/15-GAB/CGPC de 21/12/15, que apurou a conduta do servidor P.C.S.B., mat. nº 63070, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0511/15-GAB/CGPC de 21/12/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00797/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0515/15-GAB/CGPC de 21/12/15, que apurou os fatos registrados pelo Sr. Luis Otávio Santos de Jesus no BOP nº 00080/2015.001324-6, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0515/15-GAB/CGPC de 21/12/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00798/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0336/16-GAB/CGPC de 26/07/16, que apurou as circunstâncias da apreensão de adolescente infrator, consoante o BOP nº 50/2016.000104-0-DP Altamira, em 05/03/16, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provado a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0336/16-GAB/CGPC de 26/07/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00799/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0337/16-GAB/CGPC de 26/07/16, que apurou responsabilidades, face as declarações em audiência de Valdeinei Oliveira Rodrigues, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0337/16-GAB/CGPC de 26/07/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00800/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0411/16-GAB/CGPC de 17/10/16, que apurou os fatos constantes no Despacho/COINT/CGPC de 21/09/16, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provado a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0411/16-GAB/CGPC de 17/10/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00801/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0429/16-GAB/CGPC de 08/11/16, que apurou o teor do Despacho/COINT/CGPC de

21/10/16, ref. ao Memo. nº 375/16-CRZG, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provado a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0429/16-GAB/CGPC de 08/11/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00802/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0379/15-GAB/CGPC de 11/09/15, que apurou responsabilidades, face o TD de Aldair Aparecido Santana Patrício, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0379/15-GAB/CGPC de 11/09/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00803/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0488/15-GAB/CGPC de 30/11/15, que apurou a conduta do servidor M.S.N.J., mat. nº 5169402, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que não houve dolo ou má fé por parte do servidor, nem prejuízo para a instrução processual;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0488/15-GAB/CGPC de 30/11/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00804/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0384/16-GAB/CGPC de 31/08/16, que apurou o teor do TD de Francilvane da Conceição Mesquita, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de provas que caracterizem a prática de transgressão disciplinar pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0384/16-GAB/CGPC de 31/08/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00805/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0178/14-GAB/CGPC de 25/04/14, que apurou a conduta de policiais civis da DP do Marco, dentre eles o servidor E.M.C.B., matrícula nº 700312, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0178/14-GAB/CGPC de 25/04/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 133285

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 2016/508829
AUTORIZO e, desde já, RATIFICO, com fundamento no art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 004/2016 nos termos abaixo:

Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica regulada nos termos da CCER nº 1003961958, para atender as necessidades do prédio sede deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves
Favorecido: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.728/0001-80, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, Belém - Pará, CEP 66823-010.
Fundamento legal: Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93.
Belém, 26 de Dezembro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo: 133268

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3896/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/431522, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VITÓRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.692.900/0001-35, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VITÓRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.692.900/0001-35 , nome de fantasia CFC VITORIA (CLASSIFICAÇÃO A/B) , com estabelecimento na Av. JK ,125, Rio Verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 3052 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de 23 de dezembro de 2016.
Belém, 11 de novembro de 2016.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 133191

PORTARIA Nº 4297/2016-DG/CCCLIN, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando o teor da Portaria nº3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores – ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;
Considerando o Requerimento de renovação de credenciamento, protocolado sob o nº 420927/2016 pela CEMPT – CLÍNICA ESPECIALIZADA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA EPP, CNPJ nº 22771823/0001-53, localizada na Rod. Augusto Montenegro nº 6650, Ed.Montenegro, sala B,Bairro Parque Verde, CEP 66.635-110, BELÉM/PA;
Considerando que o Requerimento foi autuado e processado em conformidade com a Resolução 425/2012 do CONTRAN e da Portaria 3280/2014/DG, e que a requerente cumpriu com todas as formalidades legais para a renovação de credenciamento, conforme Parecer emitido pela Comissão de Credenciamento de Clínicas e Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste DETRAN/PA.
R E S O L V E :